



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

29/07/2025

RD N.º DPR – 108/2025

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2025/0000714-0 - Autorizar a abertura do procedimento licitatório para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP, para contratação futura de empresa especializada em Serviços de Agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas, em terrenos e/ou áreas que serão alvo de construção e/ou reforma e ampliação de empreendimentos sob responsabilidade da SPObras.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 em 21/12/2025; e ainda, considerando as justificativas apontadas no Termo de Referência, a São Paulo Obras - SPObras, sob a supervisão da Gerência de Projetos de Engenharia – DPR/GPR, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP, para contratação futura de empresa especializada em Serviços de Agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas, em terrenos e/ou áreas que serão alvo de construção e/ou reforma e ampliação de empreendimentos sob responsabilidade da SPObras;
2. Tratar-se de um serviço necessário a ser executado de forma continuada para atender as demandas relativas de diversos Programas, Ações e Intervenções da Cidade de São Paulo, relacionadas a Secretaria Municipal de Educação – SME (Reformas e Novas Unidades Educacionais), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (Obras de Arte Especiais, Drenagem e Sistemas Viários), Operações Urbanas e outras intervenções;
3. A Elaboração da Planilha Orçamentária pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, com os valores dos preços unitários dos serviços que serão a base das contratações da futura Ata de Registro de Preços – ARP, no valor estimado de R\$40.253.450,86, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração);
4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente;

5. A Ata de Registro de Preços - ARP, bem como os futuros contratos serão celebrados pela SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos financeiros próprios e relacionados a fonte de recursos dos empreendimentos vinculados à prestação do serviço das futuras contratações, por meio do respectivo contrato entre a SPObras e o Órgão demandante;

6. Por se tratar de Registro de Preço de serviços comuns de engenharia, o processo licitatório deverá seguir o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, na modalidade Pregão e no Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura do procedimento licitatório visando formalização de Ata de Registro de Preços - ARP, para contratação futura de empresa especializada em Serviços Especializados de Agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas, em terrenos e/ou áreas que serão alvo de construção e/ou reforma e ampliação de empreendimentos sob responsabilidade da SPObras.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA -DATA	SIGLA – DATA
GEC – 18/07/25	DPR – 18/07/25	RD Nº DRP – 108/2025	DPR – 18/07/25	CHG – 29/07/25
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 30/07/2025, às 09:53.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 30/07/2025, às 10:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2025, às 10:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130187046** e o código CRC **A3491AB2**.